

MÁRCIO JOSÉ CORREA BARATA  
MARCELO JOSÉ DOS SANTOS MACEDO  
EDUARDO ABRAÇADO MARTINS  
ISABEL CRISTINA SERRÃO FERREIRA  
JEREMIAS TAVARES DA COSTA  
ANA PAULA SILVA DA CUNHA  
ERICKSON DE CARVALHO TRINDADE  
RICARDO MORAIS DE MIRANDA  
NEY ZANATA NOGUEIRA BARBOSA  
ADRIANO DO AMARAL PETRY  
DENILSON DA SILVA COSTA  
PAULA RENATA GOMES SANTOS  
AFONSO AUGUSTO DE VASCONCELOS AZEVEDO JUNIOR  
*MUNICÍPIO: BELÉM*

*Disciplina: FÍSICA*

JOÃO PAULO ROCHA DOS PASSOS  
MATEUS GOMES LIMA  
VERA LUCIA DA GAMA CORDEIRO  
CELINA SANTOS MONTEIRO  
WAGNER ORMANES PALHETA CASTRO  
AUGUSTO CÉSAR DA COSTA MACEDO  
WELDER JINNY DA COSTA ALMEIDA  
CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA  
JOSE RICARDO PATRÍCIO DA SILVA SOUZA  
PAULO FERNANDO PAZ DE MOURA  
LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
RANOLFO BARROSO TADAIESKY  
IVAN ANTONIO XAVIER DE AMORIM  
ALBERTO LIMONTA LOBO CONCEIÇÃO  
CARLOS WILLIAMS MALCHER MUNIZ  
ALEX JUNIOR DE FREITAS CABRAL  
ALAN DA COSTA GUEDES  
LAERCIO CAVALCANTE DE ALEXANDRIA  
JOÃO AMARO FERREIRA NETO  
LEONOR HERENIO PAZ RIBEIRO  
ERISMAR HIPOLITO DE MELO FERREIRA  
RAMON FROES CAMARÃO  
MARCIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA  
LUIZ FLORENCIO DE OLIVEIRA JUNIOR  
MARCUS DANILLO FERREIRA BORGES DA COSTA  
CARLOS ALBERTO BRITO DA SILVA JÚNIOR  
RODRIGO MOTA MELO  
CARLOS CEZAR ALVES DE LIMA  
JERONIMO LEVI RODRIGUES MORAES  
JOSE LENIMBERG ALMEIDA  
VINICIO DA SILVA NASCIMENTO  
PAULO DE OLIVEIRA CASTELO  
JEFFERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
ANTONIO MARCELO RIBEIRO PERNA  
JEAN PETER CORDEIRO  
DANIEL DEIVID ALMEIDA BRAGA  
PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS  
GRACIO PAULO PESSOA SERRA  
LIVALDO SEABRA BARBOSA DE LIMA  
HUMBERTO AUGUSTO DE SOUSA DIAS  
DENISE FERREIRA DE SOUSA  
*DISTRITO: MOSQUEIRO*  
*Disciplina: FILOSOFIA*  
JOSE CARLOS DE LIMA  
*MUNICÍPIO: CAPANEMA*  
*Disciplina: BIOLOGIA*  
MARGELINY VIANA DOS SANTOS  
TYELLE BATISTA TELES  
ELAINE HELLEN NUNES CHAGAS  
MADSON DOS SANTOS CASTRO  
*MUNICÍPIO: BONITO*  
*Disciplina: PORTUGUÊS*  
VANDA DE SOUSA AMARAL  
REINALDO JOSE DA SILVA LISBOA  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO, Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, a viajar para Caracas-Venezuela, no período de 4 a 8 de maio de 2009, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 5 (cinco) diárias, devendo responder pelo

expediente do Órgão, na ausência do titular, JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA, Secretário-Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA IMBIRIBA MITSCHKEIN, Secretária-Chefe da Coordenadoria de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável-CIDS, a viajar para Caracas-Venezuela, no período de 4 a 8 de maio de 2009, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 5 (cinco) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar RAONÍ BELTRÃO DO VALE, Assessor Especial da Governadoria do Estado, a viajar ao Paraguai, no período de 6 a 10 de maio de 2009, a fim de participar do encontro "Diálogo Juvenil Latino-Americano: La Generación Del Bicentenario", concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 5 (cinco) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar CARLOS BOTELHO DA COSTA, Consultor-Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 4 de maio a 2 de junho de 2009, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2008/2009, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, KAREN SERRUYA CARDUNER, Assessora Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ADMA BARRA SALIM do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLA SUELI CARNEIRO CABRAL do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CELINA DAS NEVES BARROS DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DANIELA CANISSO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EUGENIO AUGUSTO CAVALLEIRO DE MACEDO do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IEDA FERREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IVONE DE ABREU LIMA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MONICA RONISE LAMEIRA DE MORAES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDO LAERTE LACERDA SOUZA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDO MONTEIRO GONÇALVES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROZA MARLENE MODOLO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SIDNEY CELEIRO MARQUES MAIA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VERA MARIA BORGES LEAL DE BRITTO do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado